

TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INTERNACIONAL
Projeto BRA/11/008
Edital 07/2014

DADOS DA CONSULTORIA INTERNACIONAL	
Objetivo da Contratação	Contratação de consultoria especializada para identificar e sistematizar mecanismos contidos em políticas públicas que assegurem a sustentabilidade das organizações de consumidores, detalhando a origem de recursos, os requisitos e procedimentos para habilitação por parte das organizações e os processos de gestão envolvidos na concessão dos recursos, além de explicitar os dispositivos legais, tributários e administrativos nos quais se baseiam as subvenções. Realizar análise comparada entre o cenário brasileiro e internacional das associações civis de defesa do consumidor, apresentando sugestões de proposições normativas necessárias e de desenvolvimento de políticas públicas.
Nosso número	
Antecedentes (breve histórico justificando a contratação)	<p>A Constituição Federal de 1988 contemplou os interesses da sociedade civil por mais liberdade, autonomia e, principalmente, por voz – demandas da sociedade organizada acolhidas pelo Poder Constituinte – e deu vida a diversos institutos jurídicos de extrema importância para a concretização da democracia, dentre os quais se destaca a possibilidade de participação popular de forma direta junto à administração estatal. Essa conquista se refletiu na legislação infraconstitucional, refletindo no processo de modernização da Administração Pública, direta e indireta, promovendo importantes transformações em direção à ampliação da transparência nos processos decisórios e na instituição de espaços formalizados de participação em diferentes instâncias de governo.</p> <p>Inobstante inúmeros avanços trazidos pela nova Constituição, a realidade brasileira apresenta desafios de diversas ordens. Um deles, que deve ser enfrentado com urgência, é o fortalecimento do movimento de consumidores no país. Historicamente, a proteção do consumidor no Brasil foi uma bandeira da sociedade civil organizada: a marcha da fome em 1931, a marcha da panela vazia em 1953, o protesto contra o alto custo de vida em agosto de 1963 e o primeiro boicote à carne em 1979. Essas iniciativas, embora motivadas pela falta e pelo alto preço dos produtos, já estavam imbuídas pelas noções básicas de proteção aos consumidores. O protagonismo das entidades civis de defesa do consumidor, hoje reunidas no Fórum Nacional das Entidades Civis de Defesa do Consumidor – FNECDC, catalisou processos importantes, mobilizando cidadãos, promovendo o controle social, afirmando direitos e denunciando práticas abusivas e desequilíbrios nas relações de consumo.</p> <p>As entidades de defesa do consumidor possuem um papel de grande importância para o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Atuam na educação para o consumo, na mobilização e orientação do cidadão e criam referências para o consumo ético e sustentável. Têm conquistas importantes na representação dos interesses do consumidor, demandando produtos e serviços mais seguros, mais informação e transparência nos processos de regulamentação e acesso a serviços públicos de qualidade. Promovem o equilíbrio no mercado, contrapondo-se aos interesses empresariais na discussão e na formulação de políticas públicas e fazem o monitoramento de sua implementação, defendendo o interesse público. Apesar de grandes conquistas, as entidades civis</p>

apresentam muitas dificuldades para levar a cabo seus objetivos, uma vez que a falta de estrutura e recursos financeiros tem sido um grande entrave ao seu desenvolvimento institucional. Obstáculos para a obtenção de recursos e as ainda incipientes experiências de auto-sustentação são compartilhadas pela maioria das organizações da sociedade civil, mas que afetam muito particularmente as entidades de defesa do consumidor que, em função de suas missões institucionais, estão impedidas de receber contribuições de empresas para preservar sua independência. Diferentemente de outros setores organizados da sociedade, as instituições que militam na defesa do consumidor não podem receber qualquer tipo de apoio ou ter qualquer parceria com empresas privadas, requisito básico para a garantia de sua independência¹.

Como agravante, a falta de tradição associativa no Brasil coloca-se como uma barreira a ser transposta para que, a exemplo de grandes organizações de consumidores de países como Estados Unidos e Inglaterra, os próprios cidadãos financiem parte dos recursos necessários ao trabalho das instituições que falam em seu nome. Essa barreira passa pela educação e formação de cidadãos mais conscientes e conhecedores do seu papel no processo democrático, que vai muito além do voto. A construção de uma cidadania ativa configura-se como elemento determinante para a constituição e o fortalecimento de sujeitos que, portadores de direitos e deveres, exerçam o seu papel, individualmente, ou como um grupo com legitimidade e liberdade, fazendo o controle social da coisa pública.

É fundamental que, além dos atuais mecanismos de financiamento de projetos para ações específicas de curto e médio prazo, a exemplo do FDD – Fundo Federal de Direitos Difusos e de fundos estaduais, sejam definidas ações estruturantes que visem o fortalecimento das entidades civis de defesa do consumidor no Brasil. Tais ações devem prever resultados duradouros, transcendendo a vontade política dos gestores e os interesses legítimos por parte do governo e dos próprios indivíduos envolvidos nesse processo.

Além de prioridade da Política Nacional das Relações de Consumo (art. 4º, II, b do Código de Defesa do Consumidor), o fortalecimento das entidades civis de Defesa do Consumidor constitui-se em eixo de atuação do Plano Nacional de Consumo e Cidadania, instituído pelo Decreto 7.963/2013 (art. 4º, III), sendo também estabelecido pelo mesmo diploma normativo o fortalecimento da participação social na defesa dos consumidores (art. 2º, V) como uma das diretrizes do referido Plano.

Isso posto, e considerando a centralidade destas ações no âmbito da Secretaria Nacional do Consumidor, pretende-se avançar na discussão do tema, tendo como referência experiências internacionais e nacionais, que possam subsidiar a concepção de uma política pública, que considere, o protagonismo das organizações da sociedade civil e as dificuldades enfrentadas para a sua sustentação.

O presente termo de referência estabelece as bases e as condições para a elaboração de um estudo comparado sobre a sustentabilidade das organizações civis de proteção e defesa do consumidor em diferentes países. O trabalho deverá ser realizado por um consultor, sob coordenação e orientação da Senacon.

	<p>Com vistas ao fortalecimento da participação social na defesa dos consumidores, nos termos do Produto 2.4, do Resultado 2 do projeto em tela, a consultoria em questão tem como objetivo a identificação e sistematização dos mecanismos contidos em políticas públicas para assegurar a sustentabilidade das organizações de consumidores. Realizando, ainda, análise comparada entre os cenários brasileiro e internacional das associações civis de defesa do consumidor, com sugestões de proposições normativas necessárias e de desenvolvimento de políticas públicas.</p>
Nº do resultado Prodoc	<p>Resultado 2: Sistema Nacional de Defesa do Consumidor Fortalecido. Produto 2.4: Participação social na defesa dos consumidores fortalecida</p>
Descrição das Atividades	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração de metodologia para o desenvolvimento do estudo e plano de trabalho; 2. Levantamento de experiências internacionais de apoio, fortalecimento e sustentabilidade às de organizações civis de defesa e proteção do consumidor, identificando as bases legais, as origens de recursos, o processo de concessão, além dos requisitos necessários para o seu recebimento; 3. Sistematização e avaliação dos mecanismos de subvenção e apoio ao fortalecimento de organizações de consumidores identificados; 4. Elaboração de relatório técnico com as informações sistematizadas e com a análise dos mecanismos, apresentando propostas de medidas normativas, institucionais e políticas públicas que possam ser adotadas em âmbito nacional, considerando o arcabouço legal e as peculiaridades do país. 5. Apresentação das conclusões em oficina com os atores sociais envolvidos. 6. Apresentação de relatório final que sistematize os mecanismos identificados e o resultado das discussões da oficina técnica, apresentando propostas de ações e políticas públicas que possam ser adotadas em âmbito nacional e internacional, considerando o arcabouço legal e as peculiaridades do país.
Produtos esperados	<ol style="list-style-type: none"> 1 – Proposta de metodologia detalhada para o desenvolvimento da consultoria, incluindo estratégia e plano de trabalho para a implementação de cada etapa prevista; 2 – Relatório com o diagnóstico das experiências internacionais de apoio, fortalecimento e sustentabilidade às organizações de consumidores, identificando as bases legais, as origens de recursos, o processo de concessão, além dos requisitos necessários para o seu recebimento. 3 – Relatório com o diagnóstico da realidade das organizações de consumidores que atuam no Brasil. 4 – Relatório com sistematização e avaliação dos mecanismos e critérios institucionais para assegurar o fortalecimento e a sustentabilidade das organizações de consumidores. 5 – Elaboração e apresentação de relatório com a análise dos mecanismos identificados, apresentando propostas de ações e políticas públicas que possam ser adotadas em âmbito nacional, considerando o arcabouço político, institucional e normativo brasileiro.

	<p>6 – Relatório de organização e coordenação de oficina técnica, com diversos atores sociais, para apresentação da pesquisa realizada e discussão das propostas apresentadas.</p> <p>7 - Elaboração e apresentação de relatório final com a sistematização entre os mecanismos identificados e o resultado das discussões da oficina técnica, apresentando propostas de ações e políticas públicas que possam ser adotadas em âmbito nacional e internacional, considerando o arcabouço político, institucional e normativo brasileiro.</p>	
Qualificações profissionais	<p>Requisitos obrigatórios:</p> <p>1- Graduação em Direito; 2 – Nível de Instrução Mínimo: Bacharel; 3 - Atividade comprovada na área de direito do consumidor por pelo menos 15 anos; 4 - Atividade comprovada na área de sociedade civil; 5 - Publicações na área de sociedade civil e direito do consumidor;</p> <p>Requisitos classificatórios:</p> <p>Fluência oral e escrita em Português, Espanhol e Inglês.</p>	
Insumos	Diárias e passagens	
Nome do Responsável (área Técnica)	Ana Cândida Muniz Cipriano	
Cargo do Responsável (área Técnica)	Coordenadora-Geral de Consumo e Cidadania	
Localidade do Trabalho	Brasília – DF	
Prazo do contrato	05 meses	
Produto X Honorário		
Descrição	Valor	Data prevista para entrega do produto
Produto 1 – Proposta de metodologia detalhada para o desenvolvimento da consultoria, incluindo estratégia e plano de trabalho para a implementação de cada etapa prevista;	R\$ 10.000,00	20 dias após a assinatura do contrato

<p>Produto 2 – Relatório com o diagnóstico das experiências internacionais de apoio, fortalecimento e sustentabilidade às organizações de consumidores, identificando as bases legais, as origens de recursos, o processo de concessão, além dos requisitos necessários para o seu recebimento.</p>	<p>R\$ 20.000,00</p>	<p>40 dias após a assinatura do contrato</p>
<p>Produto 3 – Relatório com o diagnóstico da realidade das organizações de consumidores que atuam no Brasil.</p>	<p>R\$ 20.000,00</p>	<p>55 dias após a assinatura do contrato</p>
<p>Produto 4 – Relatório com sistematização e avaliação dos mecanismos e critérios institucionais para assegurar o fortalecimento e a sustentabilidade das organizações de consumidores.</p>	<p>R\$ 30.000,00</p>	<p>75 dias após a assinatura do contrato</p>
<p>Produto 5 – Elaboração e apresentação de relatório com a análise dos mecanismos identificados, apresentando propostas de ações e políticas públicas que possam ser adotadas em âmbito nacional, considerando o arcabouço político, institucional e normativo brasileiro.</p>	<p>R\$ 15.000,00</p>	<p>90 dias após a assinatura do contrato</p>
<p>Produto 6 – Relatório de organização e coordenação de oficina técnica, com diversos atores sociais, para apresentação da pesquisa realizada e discussão das propostas apresentadas.</p>	<p>R\$ 30.000,00</p>	<p>110 dias após a assinatura do contrato</p>
<p>Produto 7 – Elaboração e apresentação de relatório final com a sistematização entre os mecanismos identificados e o resultado das discussões da oficina técnica, apresentando propostas de ações e políticas públicas que possam ser adotadas em âmbito nacional e internacional, considerando o arcabouço político, institucional e normativo brasileiro.</p>	<p>R\$ 30.000,00</p>	<p>125 dias após a assinatura do contrato</p>
<p>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</p>	<p>R\$ 155.000,00</p>	

Remuneração

Valor total do(s) serviço(s): R\$ 155.000,00

Número de parcelas: 7 parcelas

Os interessados deverão enviar o CV de 21/09/2014 a 29/09/2014 para o e-mail projeto.consumidor@mj.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar à identificação do projeto e o número do edital. **Assunto do e-mail: Projeto PNUD BRA/11/008- Edital 07/2014**

Obs: Serão desconsiderados os e-mails sem a identificação do projeto e o número do edital, bem como os remetidos após a data limite.

Em atenção às disposições do decreto nº 5151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.